



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 37/2024

#### PROJETO DE LEI 37/2024

**Autor(a):** Vereador José Antônio Rodrigues

**Assunto:** "Institui o Serviço de Assistência Religiosa no Município de Cordeirópolis/SP e dá Outras Providências".

#### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "A" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Vereador José Antônio Rodrigues e propõe a instituição do "Serviço de Assistência Religiosa (Capelania)" no Município de Cordeirópolis/SP com o fito de assegurar a assistência religiosa, social e espiritual aos cidadãos de Cordeirópolis, imigrantes, turistas e suas respectivas famílias, bem como atender encargos relacionados com as atividades de educação moral, cívica e de assistência social realizadas no município (art.1 e 2º do projeto), sendo a assistência religiosa e espiritual é capaz de promover um enorme número de benefícios, melhorando a qualidade de vida dos assistidos e dos familiares em momentos de extrema fragilidade, através do aconselhamento espiritual.

Destaca-se que o Parecer Jurídico desta Casa, atesta a legalidade e a constitucionalidade do projeto.

Diante do exposto, nos que nos compete avaliar, opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, sendo esta Comissão favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para análise, discussão e votação pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 17 de outubro de 2024.





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KD293X6Y7KDRN0E9>, ou vá até o site <https://cordeirópolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: KD29-3X6Y-7KDR-N0E9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: KD29-3X6Y-7KDR-N0E9